



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 7

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

190:070 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE		
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
	Porto Alegre, 16 de novembro de 2012	FICHA 1	MATRÍCULA 190.070	

IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO ONZE (11), do edifício "**Professor Duplan**", situado na Rua Professor Duplan número setenta e nove (**79**), localizado no 2º pavimento, a esquerda de quem de frente olha o Edifício pela Rua Professor Duplan, ficando vinculado a este apartamento, o espaço-estacionamento número três (**3**), localizado no andar térreo, cuja a área se encontra computada na área do apartamento, com a área real privativa de duzentos e vinte e um metros e dezessete décimetros quadrados (**221,17m²**), com a área de uso comum de quarenta metros quadrados (**40,00m²**), e com a área real total de duzentos e sessenta e um metros e dezessete décimetros quadrados (**261,17m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno, o quinhão de **0,08333** e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, edificado sobre o **TERRENO URBANO**, localizado no **Bairro Rio Branco**, nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de trinta e seis metros e oitenta centímetros (**36,80m**), com o Edifício nº 97 da Rua Professor Duplan, conforme (Livro 3-DV, fl. 290 av.34); ao **SUL**, na mesma extensão, com o Edifício Sá Monte número 55 da Rua Professor Duplan, conforme (M-26.906); ao **LESTE**, na extensão de vinte e oito metros e sessenta centímetros (**28,60m**), com parte do prédio números 58 e 60 da Rua Professor Juvenal Muller, conforme (M-20.045), com o prédio número 68 da Rua Professor Juvenal Muller, e com parte da casa número 80 da Rua Professor Juvenal Muller, conforme (M-17.061); ao **OESTE**, na mesma extensão, com o alinhamento ímpar da Rua Professor Duplan, onde faz frente.-

QUARTEIRÃO - É formado pelas Ruas Professor Duplan, Professor Álvaro Alvim, Domingos José de Almeida, Professor Juvenal Muller e Avenida Protásio Alves.-

PROPRIETÁRIA - **ROSA GÚS**, que assinava **ROSA FERRER GÚS**, argentina, viúva, do lar, com RG sob número 3007069754, expedido pela SSP/RS, com CPF/MF sob número 056.987.150-68, residente e domiciliada nesta Capital.-

TÍTULO AQUISITIVO - **T-120.994**, folha **96** do Livro **3-EG**, de 15 de março de 1971 e Livro **8-J**, folhas **36** nº **505**, de 3 de maio de 1971 (**instituição**) - deste Ofício.-

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$12,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.76799 - mtn

AV-1/190.070(AV-um/cento e noventa mil e setenta), em 16/11/2012.-

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio do "**Edifício Professor Duplan**", encontra-se registrada neste Ofício no livro **8-O**, fl. **33v** nº **1.011**, em 4/9/1975.-

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$22,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.76800 - mtn

R-2/190.070(R-dois/cento e noventa mil e setenta), em 16/11/2012.-

TÍTULO - Sucessão - legítima materna -

TRANSMITENTE - O espólio de **ROSA GÚS**, com CPF/MF sob número 056.987.150-68, falecida em 14/9/2012.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA 1 VERSO	MATRÍCULA 190.070
---------------------	----------------------

ADQUIRENTE - MAURO GUS, brasileiro, médico, com RG sob número 3003839648, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 003.807.250-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Manoel Gonzaga nº 721, nesta Capital, casado pelo regime de comunhão "universal" de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **IDA IOSCHPE GUS** (brasileira, psicóloga, com RG sob número 8002853185 e com CPF/MF sob número 354.801.300-72).-

ADVOGADO/ASSISTENTE - SIDNEI LUIZ MANHABOSCO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, com OAB/RS sob número 74.966B, com CPF/MF sob número 373.017.210-72, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes nº 49, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 31 de outubro de 2012, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **42.821-73.557**, folha(s) **143/145** do livro número **530** e escritura pública de aditamento de 16 de novembro de 2012, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **42.945-73.557**, folha **123** do livro número **531**.-

IMÓVEL - PARTE IDEAL equivalente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - No imóvel desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em **R\$663.500,00** (seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), em 23/10/2012, o valor de **R\$221.166,66** (duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).-

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - Foi pago o ITCD, na data de 29/10/2012, conforme certidão de quitação número 605.806, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **786.835**, em 5/11/2012, reapresentado em 16/11/2012.-

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$991,50. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.76836 - mtn **R-3/190.070**(R-três/cento e noventa mil e setenta), em 16/11/2012.-

TÍTULO - Sucessão - legítima materna -

TRANSMITENTE - O espólio de ROSA GÚS, com CPF/MF sob número 056.987.150-68, falecida em 14/9/2012.-

ADQUIRENTE - PEDRO SIMÃO GUS, brasileiro, engenheiro civil, com RG sob número 7001915301, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 000.938.660-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Parreiras nº 322, apartamento 802, nesta Capital, casado pelo regime de comunhão "universal" de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **IDA COTLIARENKO GUS** (brasileira, do lar, com RG sob número 9001915141, expedido pela SJS/RS e com CPF/MF sob número 630.708.120-15).-

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - ::

190.070	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
			LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
		Porto Alegre, 20 de	novembro	de 2012
			2	190.070

ADVOGADO/ASSISTENTE - SIDNEI LUIZ MANHABOSCO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, com OAB/RS sob número 74.966B, com CPF/MF sob número 373.017.210-72, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes nº 49, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 31 de outubro de 2012, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **42.821-73.557**, folha(s) **143/145** do livro número **530** e escritura pública de aditamento de 16 de novembro de 2012, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **42.945-73.557**, folha **123** do livro número **531**.-

IMÓVEL - **PARTE IDEAL equivalente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula**.-

VALOR - No imóvel desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em **R\$663.500,00** (seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), em 23/10/2012, o valor de **R\$221.166,66** (duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).-

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - Foi pago o ITCD, na data de 29/10/2012, conforme certidão de quitação número 605.806, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **786.835**, em 5/11/2012, rerepresentado em 16/11/2012.-

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$991,50. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.76837 - mtn **R-4/190.070**(R-quatro/cento e noventa mil e setenta), em 16/11/2012.-

TÍTULO - **Sucessão - legítima materna** -

TRANSMITENTE - O espólio de ROSA GÚS, com CPF/MF sob número 056.987.150-68, falecida em 14/9/2012.-

ADQUIRENTE - **CELI GUS MALTZ**, brasileira, viúva, professora aposentada, com RG sob número 8004969104, expedido pela SJS/RS e com CPF/MF sob número 395.080.720-91, residente e domiciliada na Rua Professor Duplan nº 79, apartamento 31, nesta Capital.-

ADVOGADO/ASSISTENTE - SIDNEI LUIZ MANHABOSCO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, com OAB/RS sob número 74.966B, com CPF/MF sob número 373.017.210-72, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes nº 49, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 31 de outubro de 2012, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **42.821-73.557**, folha(s) **143/145** do livro número **530** e escritura pública de aditamento de 16 de novembro de 2012, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **42.945-73.557**, folha **123** do livro número **531**.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - :-----

FICHA	MATRÍCULA
2	190.070
VERSO	

IMÓVEL - PARTE IDEAL equivalente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - No imóvel desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em **R\$663.500,00** (seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), em 23/10/2012, o valor de **R\$221.166,68** (duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).-

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - Foi pago o ITCD, na data de 29/10/2012, conforme certidão de quitação número 605.806, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **786.835**, em 5/11/2012, reapresentado em 16/11/2012.-

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - R\$991,50. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.76838 - mtn

AV-5/190.070(AV-cinco/cento e noventa mil e setenta), em 6/12/2012.-

RETIFICAÇÃO - Proceda-se a esta averbação para ficar constando que, conforme **T-120.994**, folha **96** do Livro **3-EG**, de 15 de março de 1971, deste Ofício, o nome correto da proprietária na abertura desta matrícula é **ROSA GÚS**, que também assinava **ROSA LERRER GÚS**, e não como constou, nos termos do artigo 213, I, 'a' da Lei nº 6.015/73.-

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.82846 - iva

R-6/190.070(R-seis/cento e noventa mil e setenta), em 19/11/2013.-

TÍTULO - Compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avenças -

TRANSMITENTES - PEDRO SIMÃO GUS e sua esposa IDA COTLIARENKO GUS; MAURO GUS e sua esposa IDA IOSCHPE GUS; e CELI GUS MALTZ, já qualificados.-

ADQUIRENTE - EMÍLSON CÉSAR COLETO FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, advogado, com RG sob número 3.784.276-1, expedido pela SESP/PR e com CPF/MF sob número 903.337.569-91, residente e domiciliado na Rua Professor Duplan nº 79, apartamento 11, Bairro Rio Branco, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 53 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e demais legislações, firmado em 13 de setembro de 2013.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$665.000,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página - :-----

Continuação da Página Anterior

190.070

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013

FICHA	MATRÍCULA
3	190.070

reais), conforme guia número **004.2013.04467.8**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 30/9/2013.-

FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do Contrato.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **807.585**, em 19/11/2013.-

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$2.130,40. Selo de Fiscalização ~~0469~~.00.1300002.70326 - bnc

R-7/190.070(R-sete/cento e noventa mil e setenta), em 19/11/2013.-

TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária** -

DEVEDOR/FIDUCIANTE - EMÍLSON CÉSAR COLETO FERNANDES, já qualificado.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO - **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, com CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, representado por seus procuradores Maisa Maroeli Yanes Dias e Luís Fernando Tambosi.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 53 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e demais legislações, firmado em 13 de setembro de 2013.-

VALOR DA DíVIDA - **R\$426.600,00** (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).-

PRAZO - De trezentos (**300**) meses, ou seja: de vinte e cinco (**25**) anos.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **10,4815%** a.a. e efetiva de **10,2541%** a.a..-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de trezentas (**300**) prestações mensais e consecutivas, sendo o valor total inicial da primeira de **R\$4.491,55** (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), com vencimento para 15/10/2013 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-

OBJETO DA GARANTIA - **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-**

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$665.000,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (**30**) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **807.585**, em 19/11/2013.-


Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página


Continuação da Página Anterior - ::

FICHA	MATRÍCULA
3	190.070
VERSO	

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 
EMOLUMENTOS - R\$1.487,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.70327 - bnc
AV-8/190.070(AV-oito/cento e noventa mil e setenta), em 30/5/2017.-


CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA-ART.828 CPC - Nos termos do requerimento firmado em 31 de março de 2017, instruído com a certidão passada em 23 de março de 2017, pela 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que foi admitido em Juízo, em 6/2/2017, o **Processo de Execução de Título Extrajudicial**, registrado sob o número **001/1.17.0005781-3 (CNJ:0007793-35.2017.8.21.0001)**, em que figuram como exequente, Condomínio Edifício Professor Duplan, e como executado, **Emilson Cesar Coletto Fernandes**, cujo valor da causa é de **R\$9.668,08** (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **869.842**, em 30/5/2017.-
 Porto Alegre, 7 de junho de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 
EMOLUMENTOS - R\$86,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.54741 - IW
AV-9/190.070(AV-nove/cento e noventa mil e setenta), em 3/7/2017.-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 23 de junho de 2017, instruído com a cópia autenticada da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 7/10/2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número 516.747/16-2, em 1º/12/2016, fica constando que o credor/fiduciário no **R-7**, desta matrícula, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, em virtude da cisão parcial alterou sua denominação social para **BANCO BRADESCO S.A.**, com CNPJ sob número 60.746.948/0001-12.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **871.316**, em 3/7/2017.-
 Porto Alegre, 5 de julho de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 
EMOLUMENTOS - R\$74,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.65988 - ra
AV-10/190.070(AV-dez/cento e noventa mil e setenta), em 10/5/2018.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolado sob o número 885.739, em 10/5/2018, o Termo de Penhora, datado de 28 de fevereiro de 2018, extraído dos autos do processo número **001/1.17.0005781-3 (CNJ: 0007793-35.2017.8.21.0001)** - Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente, Condomínio Edifício Professor Duplan, e executado, **Emilson Cesar Coletto Fernandes**, oriundo da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, o qual foi devolvido ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **885.739**, em 10/5/2018.-
 Porto Alegre, 16 de maio de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 
EMOLUMENTOS - R\$34,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.22740 - IW

CONTINUA NA FICHA Nº **4**

Continua na Próxima Página - ::
 ::
 ::
 ::
 ::
 ::

Continuação da Página Anterior - ::

190.070 MATRÍCULA	 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	Porto Alegre, 09 de julho de 2018		FICHA 4	MATRÍCULA 190.070
		<p>AV-11/190.070(AV-onze/cento e noventa mil e setenta), em 29/6/2018.- PENHORA - De acordo com o termo de penhora datado de 28 de fevereiro de 2018, extraído dos autos do processo número 001/1.17.0005781-3 (CNJ: 0007793-35.2017.8.21.0001) - Execução de Título Extrajudicial, da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que a pretensão real de aquisição, do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de EMILSON CÉSAR COLETO FERNANDES, foi penhorada no processo supra referido, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PROFESSOR DUPLAN, CNPJ:94.577.772/0001-34, e executado, EMILSON CÉSAR COLETO FERNANDES, CPF/MF sob número 903.337.569-91, para pagamento da dívida no valor de R\$12.295,13 (doze mil, duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado. Averbação procedida com base na decisão normativa proferida no processo nº 001/1.17.0112563-4 (CNJ:.0169776-43.2017.8.21.0001) da Vara dos Registros Públicos desta Capital.- PROTOCOLO - Título apontado sob o número 888.067, em 29/6/2018.- Porto Alegre, 9 de julho de 2018.- Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)  EMOLUMENTOS - R\$90,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.43851 - IW</p> <p>AV-12/190.070(AV-doze/cento e noventa mil e setenta), em 15/4/2021.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 9 de março de 2021, instruído com a certidão de constituição em mora do devedor/fiduciante, EMÍLSON CÉSAR COLETO FERNANDES, já qualificado, e tendo decorrido o prazo legal, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor do credor/fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP, com CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$785.500,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme guia número 051.2021.00501.5, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 18/2/2021. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, <u>o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel.</u> Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente. OBSERVAÇÕES - Permanecem em vigor as AV-8, AV-10 e AV-11.- PROTOCOLO - Título apontado sob o número 928.510, em 10/3/2021, representado em 15/4/2021.- Ato procedido de acordo com o Provimento 21/2020-CGJ/RS.- Porto Alegre, 20 de abril de 2021.- Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)  EMOLUMENTOS - R\$1.589,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2100001.50312 - nr</p>			

CONTINUA NO VERSO

- Último ato - Av-12 NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021, às 09:00

Total: R\$60,70 - gms

Certidão Matrícula 190.070 - 7 páginas: R\$38,80 (0469.00.2100001.51610 = R\$3,30)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$10,00 (0469.00.2100001.51610 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0469.00.2100001.51610 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2021 00053105 83

NATHAN BATISTA BARROS - Registrador Substituto